Ata da quarta (4ª) reunião da Comissão do LIII Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Ato Executivo TJ 1590/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 27 de abril de 2012.

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012), às quatorze (14) horas, na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Justica, situada na avenida Erasmo Braga número 115, 8° andar, Lâmina I, Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se os membros da Comissão do LIII Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, presentes: O Excelentíssimo Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Presidente da Comissão, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes – Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justica. Dra. Adriana Lopes Moutinho – Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Renan Aguiar - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro, Dr. Dilson Neves Chagas, Notário – representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro - ANOREG/RJ, Dr. André Gomes Netto. Registrador – representante da Associação dos Notários Registradores do Rio de Janeiro – ANOREG/RJ, sendo designado pelo Senhor Presidente para secretariar os trabalhos o Excelentíssimo Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes - Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, na forma do artigo 49 da Resolução nº 05/2011 do Conselho da Magistratura. Ausentes, justificadamente, a Dra. Luciana Losada Albuquerque Lopes – Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justica e o Dr. Alberto Flores Camargo -Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Iniciados os trabalhos, foram apreciados os seguintes assuntos:

- 1) A Comissão do LIII Concurso Público ratificou os Avisos publicados no dia 13 de setembro de 2012, alterando o cronograma do concurso e prevendo a possibilidade de requerimento de correção de eventual erro material na divulgação do resultado da prova objetiva;
- 2) A CETRO CONCURSOS encaminhou o resultado dos recursos apresentados pelos candidatos em relação ao gabarito da prova objetiva e apreciados pela Banca Examinadora, o qual poderá ser acessado pelo próprio candidato, na página da CETRO CONCURSOS, mediante seu *login* e senha;
- 3) A Comissão do LIII Concurso Público, em cumprimento ao disposto nos itens 18.11.d e 18.12.a do Edital, ratificou a posição da Banca Examinadora no sentido de não conhecer dos recursos, cujos candidatos se identificaram no corpo da sua impugnação, ferindo a regra da absoluta impessoalidade;
- 4) A Banca Examinadora, após examinar os recursos interpostos por todos os candidatos, decidiu pela anulação das questões ns. 02 /07/05 e 60/59/57 (relativas, respectivamente, às provas A, B e C aplicadas no concurso critério de admissão), cujas razões estarão disponíveis no site da CETRO CONCURSOS, atribuindo-se a todos os candidatos, na forma do item 18.14 do Edital do LIII Concurso Público, os pontos correspondentes às questões anuladas;
- 5) A Comissão do LIII Concurso Público enviará para publicação no dia 21 de setembro de 2012, conforme previsto no cronograma (Anexo I do Edital), o resultado dos recursos quanto ao gabarito preliminar, o gabarito definitivo e a lista de candidatos habilitados e inabilitados para a próxima fase do concurso (Prova Escrita e Prática);

- 6) A lista dos candidatos habilitados na prova objetiva observa o disposto no item 5.5.3 da minuta de edital anexa à Resolução CNJ n° 81/2009 e no item 11.11 do Edital do LIII Concurso Público, de modo que foram considerados habilitados os candidatos que alcançaram a maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, observada a proporção de 08 (oito) candidatos por vaga, em cada opção de inscrição (admissão e remoção);
- 7) O cálculo dos candidatos habilitados levou em consideração o número de Serviços existentes e vagos, incluídos no Edital do LIII Concurso Público (cf. Avisos CGJ n° 555, publicado em 15/05/2012, e n° 1074, publicado em 17/09/2012), respeitando assim a relação de 08 (oito) candidatos por vaga;
- 8) Considerando o disposto no item 24.6 do Edital do LIII Concurso Público, bem como a extinção de alguns Serviços extrajudiciais por força das Leis estaduais ns. 6207/12, 6229/12 e 6230/12, tal como já previsto no Anexo III do Edital, foi considerada para fins de cálculo do número de candidatos habilitados na prova objetiva a quantidade de Serviços vagos que serão providos no concurso (43 Serviços a serem preenchidos pelo critério de admissão e 43 Serviços a serem preenchidos pelo critério de remoção);
- 9) Com a publicação da lista de candidatos habilitados e inabilitados para a próxima fase do concurso no próximo dia 21 de setembro de 2012, os candidatos que verificarem a existência de eventual erro material na divulgação do resultado poderão apresentar requerimento dirigido à CETRO CONCURSOS, por meio eletrônico em sua página na *internet*, de 0:00h do dia 22 de setembro de 2012 até às 21:59h do dia 24 de setembro de 2012, esclarecendo objetivamente qual a inconsistência percebida. A CETRO CONCURSOS enviará à Comissão do LIII Concurso Público, até o dia 27 de setembro de 2012, a informação sobre a apresentação de eventual requerimento e seu resultado;

- 10) Para a realização da Prova Escrita e Prática, no dia 21 de outubro de 2012, os candidatos somente poderão, em conformidade com o item 12.5 do Edital do LIII Concurso Público, consultar a legislação (aqui incluídas as cópias de textos normativos) não comentada ou não anotada, sendo expressamente vedada a utilização de outros materiais de consulta, tudo sujeito à fiscalização. A seu turno, não haverá impedimento à consulta de Exposição de Motivos e às Súmulas de Jurisprudências constantes dos Códigos (não comentados ou anotados);
- 11) Considerando o disposto nos itens 10.14, 10.15 e 10.16 do Edital, a Comissão do LIII Concurso Público recomenda aos candidatos habilitados para a Prova Escrita e Prática que entreguem seus aparelhos de telefonia móvel e outros equipamentos eletrônicos, notadamente aqueles cuja bateria não seja de fácil extração, aos fiscais da CETRO CONCURSO nas respectivas salas, de modo a evitar que algum aparelho possa, de forma inadvertida, vir a ser acionado.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes — Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Secretário designado, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES Presidente da Comissão do Concurso

Doutor SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Doutora ADRIANA LOPES MOUTINHO
Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Doutor RENAN AGUIAR Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro

Doutor DILSON NEVES CHAGAS
Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Doutor ANDRÉ GOMES NETTO
Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro